



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Assessoria Jurídico Administrativa da Secretaria de Administração

DECISÃO

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração – cuja motivação integra este ato decisório, nos termos do artigo 62, §1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020 – AUTORIZO a contratação da empresa RYBENA TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA, visando ao fornecimento de solução de acessibilidade digital (software) a ser incorporada ao Portal WEB do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com a finalidade de promover a acessibilidade de pessoas com deficiência, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses, admitida prorrogação, com fundamento no permissivo legal constante do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)

Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, PRESIDENTE**, em 25/07/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador> informando o código verificador **0000076683** e o código CRC **9D6A0875**.